



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Futebol Catarinense, integrada pelos Senhores Deputados Mário Motta, Camilo Martins, Fernando Krelling, Lucas Neves, Marcius Machado, Marcos Vieira, Maurício Eskudlark, Nilso Berlanda, Rodrigo Minotto e Sargento Lima, com o objetivo de promover, fortalecer e acompanhar o desenvolvimento do futebol em todas as suas dimensões no Estado de Santa Catarina, articulando iniciativas legislativas, políticas públicas e parcerias institucionais que contribuam para o avanço técnico, social e econômico do esporte mais popular do Estado.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

